

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL REALIZADA EM 08/05/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, que iniciou os trabalhos, solicitando para que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem esta Câmara Municipal. Portanto, com “quorum” total, a Presidência, em nome de Deus, deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, convidando o senhor Secretario para que, inicialmente, procedesse a leitura da ata da sessão anterior, havendo, no entanto, pedido verbal formulado pelo vereador Marciano Rodrigues da Silva, de adiamento da discussão e votação de referida ata, manifestando-se contrário ao pedido o edil Carlos Alberto Savazzi. Aprovado a solicitação de adiamento, o senhor Presidente comunicou que a leitura da ata da sessão anterior teria sua leitura postergada para a próxima sessão. A seguir foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 068/2017, do Gabinete do senhor Prefeito contendo respostas de solicitações dos vereadores. Projetos de Leis de n.ºs 015, 016, 017 e 018/2013. Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017. Indicações n.ºs 024, 025, 026 e 027/2017. Concluída a leitura do Expediente, o Senhor Presidente deixou a **PALAVRA LIVRE** para quem dela quisesse fazer uso, manifestando-se inicialmente o Vereador Antônio Célio Gonzalez reiterando indicação sua formulada no sentido da administração municipal proceder à aquisição de terreno para ampliação do cemitério municipal, alegando que por se tratar de matéria de caráter urgente e o procedimento para efetivação de tal ato ser extenso e burocrático. Na seqüência manifestou-se o vereador Carlos Alberto Savazzi esclarecendo que há tratativas iniciais para a aquisição do terreno para a extensão do cemitério municipal. Em prosseguimento, manifestou-se o vereador Maicon Fabiano de Oliveira, que inicialmente agradeceu a presença da assessora do Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros, após reiterou requerimento verbal de sua autoria, realizada na sessão anterior, acerca do pedido de explicações ao senhor Prefeito Municipal, a respeito dos valores citados no informativo que foi formulado e distribuído pelo ex. Prefeito senhor Aristeu Baldin, ocasião que questionou a previsão para a execução das obras nas ruas citadas do Povoado de Santo Antônio do Viradouro, deixando claro que as informações deveriam ter sido encaminhadas à Câmara no prazo de 15 dias, relatou ainda, que formulou e encaminhou solicitação à assessora do Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros, contendo pedido para a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras de infraestrutura urbana no Povoado do Santo Antônio do Viradouro. Finalizando a fase do **Expediente** a Presidência anunciou que o Projeto de Lei n.º 015/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 permanecerá a disposição dos senhores vereadores pelo prazo regimental, bem como o Projeto de Lei n.º 017/2017, que institui no âmbito dos Poderes Executivo, Administração Direta e Indireta e Legislativo, o sistema de pagamento de diárias aos agentes políticos e servidores que se deslocam com frequência para fora do município e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017, que dispõe sobre a alteração de referência, instituída pela Lei Complementar n.º 061, de 18 de janeiro de 2011 - Anexo VII e alterada pela Lei Complementar n.º 114/2017, para o cargo de Contador e dá outras providências, igualmente seriam adiadas suas deliberações e ato contínuo, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo inicialmente à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei n.º 016/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementação de dotação do Fundo de Previdência Municipal e dá outras providências, propositura esta que submetida em votação, restou aprovada por unanimidade

sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 018/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para contratar seguros de acidentes pessoais coletivos para integrantes do quadro dos servidores municipais ativos do município e dá outras providências, matéria essa que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, foram submetidas à apreciação e deliberação do plenário, as Indicação n.º 024/2017, autoria do edil Ismael Aparecido Marçal, solicitando seja oficiado ao Exmo. Senhor Orivaldo Rizzato, para que estude a possibilidade de proceder a contratação de um profissional em terapia ocupacional; Indicação n.º 025/2017, autoria do vereador Ismael Aparecido Marçal, solicitando seja oficiado ao Exmo. Senhor Orivaldo Rizzato, reivindicando construção de boca de lobo na Rua Amélia Seron Caineli, Cohab Jardim Alvorada, nesta municipalidade; Indicação n.º 026/2017, autoria do vereador Fábio Paschoalinoto, solicitando seja oficiado ao Exmo. Senhor Orivaldo Rizzato, a instalação de climatizador de ar nas salas do velório público municipal e a Indicação n.º 027/2017, também de autoria do edil Fábio Paschoalinoto, solicitando seja oficiado ao Exmo. Senhor Orivaldo Rizzato, sugerindo instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de emergência e de coleta na Unidade Básica de Saúde de Meridiano, cujas matérias restaram todas aprovadas sem restrições ou comentários. Na seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, manifestando-se inicialmente o vereador Marciano Rodrigues da Silva, requerendo esclarecimentos relacionados ao sistema de distribuição de leite do "*programa vivaleite*" no Povoado de Santo Antônio do Viradouro, visto que recentemente recebeu reclamações de diversas mães relacionadas ao fato. Em prosseguimento, manifestou-se o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, demonstrando sua indignação pela ausência de convite do senhor Prefeito Municipal aos vereadores, relacionada à visita do Deputado Federal Fausto Pinato no município de Meridiano, relatando declaração feita pelo alcaide durante pronunciamento de recepção da visita, narrando que apenas o ilustre Deputado vem contribuindo para com o Município, ressaltou, no entanto, que outros Deputados também vêm contribuindo para o desenvolvimento da cidade, citando exemplos como o Deputado Federal Sinval Malheiros e o Deputado Federal Rodrigo Garcia, hoje Secretário de Estado, que muito colaborou com Meridiano, fazendo referência a obras de grande expressão que foram angariadas com sua colaboração, citando a Creche Escola do Povoado do Santo Antônio do Viradouro e o CCI da sede do município, inclusive fez solicitação à Presidência requerendo informações junto ao Prefeito, solicitando subsídios a respeito da interrupção dos serviços na obra do Centro de Convivência do Idoso, questionando se há previsão para sua conclusão, uma vez que as obras estão paralisadas. A Presidência teceu um breve comentário referente ao pronunciamento anterior, relacionado à distribuição do leite, levando ao conhecimento que visitaram o Órgão Gestão onde foram bem recepcionados e receberam esclarecimentos pertinentes ao assunto e na seqüência, convidou para fazer uso da palavra, a assessora do Deputado Dr. Sinval Malheiros. Essa aquiescendo o convite fez uma breve relato das atividades desenvolvidas pelo Parlamentar em prol o Município de Meridiano. Concluídos os pronunciamentos para falar em Explicações Pessoais, assim, a Presidência anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 05 de junho, no horário regimental e, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-----

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

FÁBIO PASCHOALINOTO
2º Secretário